



MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3457-0000 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS, Estado de Minas Gerais, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o art. 116 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público promovido pelo Município de Paineiras/MG para provimento de cargos efetivos do quadro permanente da Administração Pública Municipal, regido pelo Edital nº 01/2025;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2025 foi devidamente publicado, bem como suas retificações nº 01, nº 02 e nº 03;

CONSIDERANDO que todas as etapas do certame foram executadas pela empresa ELO Assessoria em Serviços Públicos Ltda., observadas as disposições legais, constitucionais e editalícias pertinentes;

CONSIDERANDO o encaminhamento do resultado final pela Comissão Especial do Concurso Público, designada pela Portaria nº 071/2025, manifestando-se favoravelmente à homologação do certame;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as fases do Concurso Público e inexistirem pendências administrativas capazes de obstar sua homologação;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público promovido pelo Município de Paineiras/MG e executado pela empresa ELO Assessoria em Serviços Públicos Ltda., regido pelo Edital nº 01/2025 e respectivas retificações, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O resultado final homologado está publicado e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da empresa organizadora e do Município de Paineiras/MG, para todos os fins legais.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme previsto no Edital nº 01/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, data da assinatura eletrônica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

(Documento assinado eletronicamente)

Osman de Castro Menezes

Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente ato administrativo foi publicado, nesta data, nos termos do art. 28 da Lei Orgânica Municipal.

Documento assinado eletronicamente por Alexandra Flávia Gomes Alves.

Página 1 de 1





MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

PRACA TEREZINHA DE VARGAS MENDONÇA, Nº 288 - CENTRO - CNPJ: 18.296.673/0001-04

PAINEIRAS/MG - CEP 35.622-000

FONE: (37) 3545-1052



CÓDIGO DE ACESSO

A120679FC66A4AC3935DE0542A7C3094

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paineiras.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A120679FC66A4AC3935DE0542A7C3094>